



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos do Município de SÃO JOÃO DO POLESINE/RS, situado na Rua Guilherme Alberti, 1.631, o Prefeito Municipal Sr. Matione Sonego, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, para Registro de Preços, Processo Nº 897/2018, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 13/08/2018, e publicada na Imprensa Oficial do Município em 05 de Setembro de 2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por Item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

A empresa **Luda Pneus Ltda EPP** inscrita no CNPJ nº 20.122.244/0001-54, com sede à Rua Olavo Bilac, nº 123, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-00, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. SANDRO OLIVEIRA HORNER, CPF nº 802.052.400-20 RG nº 3056935491 residente à Rua Pedro Maragno, nº 665, Ap 403, Bloco A, Bairro Progresso, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.701-178 obteve os preços mais vantajosos no item: **04**;

A empresa **Gabriel Andres Flach ME**, CNPJ nº 24.693.328/0001-07, com sede à Rua ABC, nº 260, Bairro Zwirtes, Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98918-000, representada neste ato por seu representante legal o Sr ALEX DAPIEVE TAVARES, CPF nº 031.461.270-08, RG nº 1107106005, residente e domiciliado à Rua Padre Réus, nº 710, Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98918-000, obteve os preços mais vantajosos nos itens: **02, 05, 06, 14, 15, 16, 19, 22 e 25**;

A empresa **Nacional Pneus Eireli.**, inscrita no CNPJ nº 27.879.590/0001-20, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 238, Bairro São Cristovão, Tapejara/RS, CEP 99.950-000, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Arnaldo Luiz Moreti, CPF nº 445.072.910-20, RG nº 6017236529, residente à Avenida Sete de Setembro, nº 238, Ap 202, Tapejara/RS, obteve os preços mais vantajosos no item: **01**;

A empresa **Marcelo Tiecher Zimmermman Eireli**, inscrita no CNPJ nº 29.081.832/0001-61, com sede à Rua Alvaredo, nº 102, sala 02, bairro Oriental, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcelo Tiecher Zimmermman, CPF 001.528.060-83, RG 01830489191, residente à Rua Planalto, nº 177, Ap 104, Bairro Centro, Três de Maio/RS obteve os preços

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



mais vantajosos nos itens: **08, 11, 12, 18, 20, 21, 23 e 24**

A empresa **CV Tyres Eireli ME** inscrita no CNPJ nº 28.888.423/0001-09, com sede à Avenida Nereu Ramos, nº 544, Sala 01, Bairro Centro, Itapema/SC, CEP 88.220-000, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr André Guerini, CPF nº 068.041.619-63, RG nº 3942049, residente à Rua São José, nº 102, Bairro Santo Antônio, Concórdia/SC, CEP 89.700-000 obteve os preços mais vantajosos nos itens: **03, 07, 09, 10, 13 e 17;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de pneus novos, para atender a demanda da frota de veículos e de máquinas do município de São João do Polêsine - RS, Brasil, conforme especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 5º, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3 - Caberá adesão da presente Ata aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, que não participarem do certame, desde que consultem o setor que gerencia a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E GARANTIA

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebradas Notas de Empenho específicas com a empresa, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 8.1 a 8.12.

3.2 - Para todos os pneus, a garantia do fabricante contra defeitos de fabricação deverá ser de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo. Para as câmaras de ar a garantia do fabricante deverá ser de 03 (três) anos a contar do recebimento definitivo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços ficam devidamente registrados de acordo com o preço mais vantajoso, por item, conforme demonstrativo no Anexo I desta Ata e conforme o constante no Processo nº 897/2018, Pregão Presencial 16/2018.

4.2 - Os preços do presente Contrato não sofrerão reajustes, conforme parágrafo 1º do artigo 28 da Lei federal nº 9.069, de 29 de junho 1995.

4.3 - A alteração dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato será por acordo entre as partes, na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 - As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **2.002 – 3.3.90.30.39; 2.008 – 3.3.90.30.39; 2.014 – 3.3.90.30.39; 2.018 – 3.3.90.30.39; 2.019 – 3.3.90.30.39; 2.020 – 3.3.90.30.39; 2.028 – 3.3.90.30.39; 2.030 – 3.3.90.30.39; 2.043 – 3.3.90.30.39; 2.047 – 3.3.90.30.39; 2.052 – 3.3.90.30.39; 2.056 – 3.3.90.30.39; 2.062 – 3.3.90.30.39.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - O CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento em conformidade com as cláusulas quarta e décima do presente instrumento.

6.2 - O CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria da Administração, fiscalizará a execução da presente Ata, sendo competente para gerenciar junto à Contratada sobre a qualidade e uniformidade dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos no prazo estabelecido nesse termo, em conformidade com a proposta e com as descrições apresentadas, em especial:

a) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



b) Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no termo de referência do Edital, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

c) Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

c.1) Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os produtos defeituosos, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando a troca durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

d) Proceder à entrega dos produtos num prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, conforme estipulado no **item 8**;

e) Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no termo de referência do Edital.

f) Comunicar o Departamento de Compras, no prazo de 08 (oito) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

g) No ato da entrega, a CONTRATADA deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos produtos.

h) Substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias corridos, improrrogáveis, após notificação formal, o produto entregue que esteja em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria da Saúde, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

i) Responsabilizar-se, com exclusividade, por todas as despesas relativas à retirada e entregas do produto substituído, após a entrega e durante a vigência do prazo de garantia.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 – As solicitações de fornecimento à contratada por parte da Contratante serão feitas por escrito, através de Ordens de Fornecimento/Empenho.

8.2 - As Ordens de Fornecimento/Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhada por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis do dia marcado para o fornecimento.

8.3 - A entrega será efetuada pela empresa vencedora, sendo que o pedido será feito por meio de Ordem de Fornecimento/Empenho enviado via e-mail. Após o recebimento do pedido via e-mail, o



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



fornecedor terá o prazo de até 7 (sete) dias para efetuar a entrega, sem ônus de frete, sendo a descarga da mercadoria por conta da empresa vencedora.

8.4 - A entrega dos produtos deverá ser feita junto a Secretaria da Administração – Setor de Almojarifado - São João do Polêsine, localizada Rua Guilherme Alberti, nº 1631– São João do Polêsine/RS, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, sendo que a fiscalização e o recebimento dos produtos entregues ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Administração, tendo como responsável o servidor Luiz Carlos Cera (Gestor de Patrimônio), Matr. 642-4.

8.5 - Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas às condições das Ordens de Fornecimento.

8.6 - O fiscal responsável pelo recebimento da mercadoria está investida do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

8.7 - Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado e adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do produto e sua segurança durante o transporte.

8.8 - Verificada desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

8.9 - A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

8.10 - Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) Em até 24 horas, após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

8.11 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

8.12 – A Secretaria requisitante promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



9.1 – O pagamento dos produtos solicitados, **após sua entrega total**, será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, via sistema bancário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não cumprir as Ordens de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 07 (sete) dias após a data de assinatura de cada Ordem de Fornecimento.

11.2 - multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total contratado, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



11.3 - multa de 10 % (dez por cento) no caso de deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar), sobre o valor estimado da contratação, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco anos);

11.4 - multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, sobre o valor não adimplido do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três anos);

11.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, sobre o valor atualizado do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco anos);

11.6 – multa de 10% (dez por cento) no caso de causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual, sobre o valor não adimplido do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco anos);

11.7 - quando não corrigir deficiência ou não trocar a mercadoria quando solicitados pelo Contratante, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;

11.8 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

11.9 - Quando a contratada motivar rescisão contratual será responsável pelas perdas e danos decorrentes para com a Contratante;

11.10 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

11.11 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

12.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

(Lei nº 10.406/2002).

12.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Setor de Licitações e Contratos, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERÇA – DO FORO

13.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, 05 de Setembro de 2018.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



Contratada:

Empresa **Luda Pneus Ltda EPP**

Representante legal- CPF:

Empresa **Gabriel Andres Flach ME**

Representante legal- CPF:

Empresa **Nacional Pneus Eireli**

Representante legal- CPF:

Empresa **Marcelo Tiecher Zimmermman Eireli**

Representante legal- CPF:

Empresa **CV Tyres Eireli ME**

Representante legal- CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



Anexo I – Registro de Preços Mais Vantajosos por Item

Prefeitura Munic. de Sao Joao do Polesine

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 16	Processo: 897/2018
Condição de Pagamento:		
Validade da Proposta: 60 DIAS	15 dias	
Prazo de Execução: IMEDIATO		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2939	CV TYRES EIRELI - ME	28.888.423/0001-09
2936	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	24.693.328/0001-07
2935	LUDA PNEUS LTDA - EPP	20.122.244/0001-54
2938	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP	29.081.832/0001-61
2937	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	27.879.590/0001-20

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	1	18,0000	Unidade	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 1400 X 24 G-2, CAPACIDADE DE LONAS 16 COM CÂMARA, INDICE DE CARGA 3600 KG, SULCO MÍNIMO 24 MM				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				1.920,0000	18,0000	34.560,00	MALHOTRA	
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				1.924,0000	18,0000	34.632,00		
CV TYRES EIRELI - ME				1.930,0000	18,0000	34.740,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				2.250,0000	18,0000	40.500,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP				2.750,0000	18,0000	49.500,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	2	12,0000	Unidade	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 235/75 R15,109S SULCO MÍNIMO DE 7,5 MM, MÍNIMO DE 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				448,0000	12,0000	5.376,00	CROSSWIND	
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				450,0000	12,0000	5.400,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP				545,0000	12,0000	6.540,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				Item não cotado pelo Fornecedor				
CV TYRES EIRELI - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	3	24,0000	Unidade	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO DIRECIONAL, MEDIDAS DO PNEU 1000 X 20 COM CÂMARA CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 3000/2725, SULCO MÍNIMO 15 MM,				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CV TYRES EIRELI - ME				1.270,0000	24,0000	30.480,00	SPEEDMAX	

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



LUDA PNEUS LTDA - EPP	1.299,0000	24,0000	31.176,00		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	1.450,0000	24,0000	34.800,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP	1.590,0000	24,0000	38.160,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	4	36,0000	Unidade	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 1000 X 20 COM CÂMARA CAPACIDADE DE LONAS 16, ÍNDICE DE CARGA 3000/2725, SULCO MÍNIMO 15 MM,				
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
LUDA PNEUS LTDA - EPP		1.420,0000	36,0000	51.120,00				
GABRIEL ANDRES FLACH - ME		1.490,0000	36,0000	53.640,00				
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP		1.600,0000	36,0000	57.600,00				
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor						
CV TYRES EIRELI - ME		Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	5	12,0000	Unidade	PNEU 12.5/80 R18 12 LONAS				
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME		1.045,0000	12,0000	12.540,00	SUPERGUIDER			
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		1.048,0000	12,0000	12.576,00				
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP		1.090,0000	12,0000	13.080,00				
CV TYRES EIRELI - ME		1.250,0000	12,0000	15.000,00				

Prefeitura Munic. de Sao Joao do Polesine

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 16	Processo: 897/2018
Condição de Pagamento:		
Validade da Proposta:	60 DIAS	15 dias
Prazo de Execução:	IMEDIATO	

LUDA PNEUS LTDA - EPP	1.300,0000	12,0000	15.600,00		
-----------------------	------------	---------	-----------	--	--

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	6	24,0000	Unidade	PNEU 225/65 - R16				
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME		480,0000	24,0000	11.520,00	LINGLONG			
CV TYRES EIRELI - ME		520,0000	24,0000	12.480,00				
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		622,0000	24,0000	14.928,00				
LUDA PNEUS LTDA - EPP		900,0000	24,0000	21.600,00				
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	7	12,0000	Unidade	PNEU 215 / 75 R 17.5 LISO 12 LONAS				

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CV TYRES EIRELI - ME	628,0000	12,0000	7.536,00	LINGLONG	
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	630,0000	12,0000	7.560,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	724,0000	12,0000	8.688,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP	1.150,0000	12,0000	13.800,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	8	32,0000	Unidade	PNEU 175 / 70 R13

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP	169,0000	32,0000	5.408,00	CAMPANIA	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	170,0000	32,0000	5.440,00		
CV TYRES EIRELI - ME	185,0000	32,0000	5.920,00		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	188,0000	32,0000	6.016,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP	193,0000	32,0000	6.176,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	9	16,0000	Unidade	PNEU 17,5 x 25 - 16 lonas

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CV TYRES EIRELI - ME	2.760,0000	16,0000	44.160,00	SUPERGUIDER	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	2.900,0000	16,0000	46.400,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP	3.180,0000	16,0000	50.880,00		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	3.300,0000	16,0000	52.800,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP	3.814,0000	16,0000	61.024,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	10	24,0000	Unidade	PNEU 275 /80 R22.5 BORRACHUDO

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CV TYRES EIRELI - ME	1.420,0000	24,0000	34.080,00	SPEEDMAX	
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP	1.480,0000	24,0000	35.520,00		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	1.590,0000	24,0000	38.160,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP	1.649,0000	24,0000	39.576,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	11	16,0000	Unidade	PNEU 275 / 80 R 22.5 MISTO/LISO

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP	1.450,0000	16,0000	23.200,00	SHANDONG	

Prefeitura Munic. de Sao Joao do Polesine

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 16	Processo: 897/2018
Condição de Pagamento:		
Validade da Proposta:	60 DIAS	15 dias
Prazo de Execução:	IMEDIATO	

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



LUDA PNEUS LTDA - EPP	1.615,0000	16,0000	25.840,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor				
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	Item não cotado pelo Fornecedor				
CV TYRES EIRELI - ME	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	12	36,0000	Unidade	PNEU 185/65 R 14				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				218,0000	36,0000	7.848,00	COMPANHIA	
CV TYRES EIRELI - ME				219,0000	36,0000	7.884,00		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				225,0000	36,0000	8.100,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP				237,0000	36,0000	8.532,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				255,0000	36,0000	9.180,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	13	24,0000	Unidade	PNEU 195 / 55 R15				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CV TYRES EIRELI - ME				260,0000	24,0000	6.240,00	XBRI ECOLOGY	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				297,0000	24,0000	7.128,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				385,0000	24,0000	9.240,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP				Item não cotado pelo Fornecedor				
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	14	16,0000	Unidade	PNEU RADIAL 195 X 60 X 15				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				229,0000	16,0000	3.664,00	THREE-A	
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				250,0000	16,0000	4.000,00		
CV TYRES EIRELI - ME				265,0000	16,0000	4.240,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				324,0000	16,0000	5.184,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP				324,0000	16,0000	5.184,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	15	8,0000	Unidade	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 14/17.5 NHS CAPACIDADE DE LONAS 10.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				1.325,0000	8,0000	10.600,00	FORERUNNER	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				1.327,0000	8,0000	10.616,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				1.400,0000	8,0000	11.200,00		
CV TYRES EIRELI - ME				1.600,0000	8,0000	12.800,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP				2.900,0000	8,0000	23.200,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
------	------	------------	----------------	-----------	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



1	16	8,0000	Unidade	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRASEIRO, MEDIDAS DO PNEU 19,5L - 24 R4, CAPACIDADE DE LONAS 10, INDICE DE CARGA 3.000 A 3.450 KG..				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				2.190,0000	8,0000	17.520,00	SUPERGUIDER	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				2.200,0000	8,0000	17.600,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				2.410,0000	8,0000	19.280,00		
CV TYRES EIRELI - ME				2.500,0000	8,0000	20.000,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP				2.540,0000	8,0000	20.320,00		

Prefeitura Munic. de Sao Joao do Polesine

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 16	Processo: 897/2018
Condição de Pagamento:		
Validade da Proposta: 60 DIAS	15 dias	
Prazo de Execução: IMEDIATO		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	17	24,0000	Unidade	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 185/R14, INDICE DE CARGA 102/110, INDICE DE VELOCIDADE "R", PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCOS: 9,9MM, MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CV TYRES EIRELI - ME				297,0000	24,0000	7.128,00	OVATION V02	
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				299,0000	24,0000	7.176,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				325,0000	24,0000	7.800,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				326,0000	24,0000	7.824,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	18	8,0000	Unidade	PNEU 10.5 /65 - 16 10 lonas				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				530,0000	8,0000	4.240,00	MRL TYRES	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				532,0000	8,0000	4.256,00		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				760,0000	8,0000	6.080,00		
CV TYRES EIRELI - ME				768,0000	8,0000	6.144,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP				870,0000	8,0000	6.960,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	19	24,0000	Unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 VÁLVULA CURTA				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				163,0000	24,0000	3.912,00	MAGGION	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				164,0000	24,0000	3.936,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				190,0000	24,0000	4.560,00		
CV TYRES EIRELI - ME				200,0000	24,0000	4.800,00		

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



LUDA PNEUS LTDA - EPP	207,0000	24,0000	4.968,00		
-----------------------	----------	---------	----------	--	--

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	20	12,0000	Unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-18 VÁLVULA CURTA		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP		98,0000	12,0000	1.176,00	TORTUGA	
GABRIEL ANDRES FLACH - ME		99,0000	12,0000	1.188,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		100,0000	12,0000	1.200,00		
CV TYRES EIRELI - ME		115,0000	12,0000	1.380,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP		123,0000	12,0000	1.476,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	21	12,0000	Unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5/25 VÁLVULA CURTA		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP		185,0000	12,0000	2.220,00	TORTUGA	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		187,0000	12,0000	2.244,00		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME		205,0000	12,0000	2.460,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP		250,0000	12,0000	3.000,00		
CV TYRES EIRELI - ME		250,0000	12,0000	3.000,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	22	25,0000	Unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 X 20 VÁLVULA LONGA		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GABRIEL ANDRES FLACH - ME		78,0000	25,0000	1.950,00	MAGGION	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		79,0000	25,0000	1.975,00		

Prefeitura Munic. de Sao Joao do Polesine

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 16	Processo: 897/2018
Condição de Pagamento:		
Validade da Proposta: 60 DIAS	15 dias	
Prazo de Execução: IMEDIATO		

MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP	100,0000	25,0000	2.500,00		
CV TYRES EIRELI - ME	110,0000	25,0000	2.750,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP	116,0000	25,0000	2.900,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	23	10,0000	Unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5L - 24 R4		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP		216,0000	10,0000	2.160,00	TORTUGA	
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP		218,0000	10,0000	2.180,00		
GABRIEL ANDRES FLACH - ME		240,0000	10,0000	2.400,00		
CV TYRES EIRELI - ME		290,0000	10,0000	2.900,00		
LUDA PNEUS LTDA - EPP		416,0000	10,0000	4.160,00		

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	24	10,0000	Unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14/17.5 NHS				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				165,0000	10,0000	1.650,00	TORTUGA	
LUDA PNEUS LTDA - EPP				Item não cotado pelo Fornecedor				
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				Item não cotado pelo Fornecedor				
CV TYRES EIRELI - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	25	50,0000	Unidade	PROTETOR DE ARO, MEDIDA R20				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
GABRIEL ANDRES FLACH - ME				28,0000	50,0000	1.400,00	K-RUBBER	
LUDA PNEUS LTDA - EPP				33,0000	50,0000	1.650,00		
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP				40,0000	50,0000	2.000,00		
CV TYRES EIRELI - ME				41,0000	50,0000	2.050,00		
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP				Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

2935 - LUDA PNEUS LTDA - EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	4	36,0000	1.420,0000	51.120,00	
Total do Fornecedor: 51.120,00					

2936 - GABRIEL ANDRES FLACH - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	2	12,0000	448,0000	5.376,00	
1	5	12,0000	1.045,0000	12.540,00	
1	6	24,0000	480,0000	11.520,00	
1	14	16,0000	229,0000	3.664,00	
1	15	8,0000	1.325,0000	10.600,00	
1	16	8,0000	2.190,0000	17.520,00	
1	19	24,0000	163,0000	3.912,00	
1	22	25,0000	78,0000	1.950,00	
1	25	50,0000	28,0000	1.400,00	
Total do Fornecedor: 68.482,00					

Prefeitura Munic. de Sao Joao do Polesine

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 16	Processo: 897/2018
Condição de Pagamento:		
Validade da Proposta:	60 DIAS	15 dias
Prazo de Execução:	IMEDIATO	

Rua Guilherme Alberti, 1631
São João do Polêsine - RS - 97230-000
CNPJ: 94.444.247.0001-40 - Fone/Fax (55)3269 - 1155 / (55) 3269 -1144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine
Administração 2017 - 2020



2937 - NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	18,0000	1.920,0000	34.560,00	
Total do Fornecedor: 34.560,00					

2938 - MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	8	32,0000	169,0000	5.408,00	
1	11	16,0000	1.450,0000	23.200,00	
1	12	36,0000	218,0000	7.848,00	
1	18	8,0000	530,0000	4.240,00	
1	20	12,0000	98,0000	1.176,00	
1	21	12,0000	185,0000	2.220,00	
1	23	10,0000	216,0000	2.160,00	
1	24	10,0000	165,0000	1.650,00	
Total do Fornecedor: 47.902,00					

2939 - CV TYRES EIRELI - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	3	24,0000	1.270,0000	30.480,00	
1	7	12,0000	628,0000	7.536,00	
1	9	16,0000	2.760,0000	44.160,00	
1	10	24,0000	1.420,0000	34.080,00	
1	13	24,0000	260,0000	6.240,00	
1	17	24,0000	297,0000	7.128,00	
Total do Fornecedor: 129.624,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários: 331.688,00

Histórico de Negociações

Lote	Item	Descrição do Material			
1	13	PNEU 195 / 55 R15			
Ordem	Data	Tipo Negociação	Fornecedor		Valor do Lance
1	21/08/2018	Melhor Valor	CV TYRES EIRELI - ME		260,0000